

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00213/2012

27/03/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato classificado em 9º lugar, em vaga reservada a portador de deficiência, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, RICARDO AUGUSTO GOMES PINTO, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, de que trata o Ato nº 204, de 19 de março de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região de 19/03/2012, e publicado em 20/03/2012, conforme o art. 3º, caput, da Resolução nº 29, de 26/10/2011, deste Tribunal, em razão de seu pedido de reposicionamento no final da lista de classificação específica de portadores de deficiência, nos termos do Capítulo XVII, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE